



MENSAGEM Nº 960

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, o projeto de lei que “Denomina ‘Soldado BM Rafael Wruck’ o 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Presidente Getúlio”.

Florianópolis, 3 de abril de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36B91ITJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 04/04/2025 às 13:16:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTg2MF8xOTg4OF8yMDIyXzM2QjkxSVRK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019860/2022** e o código **36B91ITJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EM nº 8/2025

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Conforme inciso VII do § 1º do art. 106 da Lei Complementar nº 741 de 2019, submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo CBMSC 19860/2022, relativo a proposição de minuta de Lei que visa denominar “Soldado BM Rafael Wruck” o 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) situado no Município de Presidente Getúlio.

A proposta tem como objetivo a homenagem póstuma ao Soldado BM Rafael Wruck que ingressou no CBMSC em 30 de abril de 2014 como aluno soldado. Cabe ressaltar que o 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão não tem qualquer denominação anterior e nem vigente atualmente.

De início, temos o Ofício nº 619/22/15ºBBM (Processo CBMSC 19860/2022) em que o Sargento BM Marcos Antonio Vieira, Comandante do Grupo de Presidente Getúlio solicita a este Comando a homenagem ao Soldado BM Rafael Wruck, com a manifestação favorável do Comandante do 15º Batalhão de Bombeiro Militar e do Comandante Regional da 2ª Região de Bombeiro Militar. Após, juntou-se a este processo todos os documentos necessários para a comprovação da idoneidade e dos serviços prestados pelo referido BM.

Rafael Wruck nasceu em Blumenau/SC, no dia 16 de Junho de 1984. Ingressou no ano de 2014 no Curso de Formação de Soldados realizado no Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo deslocado para operação veraneio na temporada 2014/2015.

Após a operação veraneio foi transferido para o Pelotão de Bombeiros Militar em Ibirama, onde exerceu as atividades de vistoriador de funcionamento, de habite-se e responsável pelo setor de compras e pagamentos do Pelotão. Após, foi transferido para Presidente Getúlio em 24/10/2016, onde continuou atuando na mesma área.

Profissional dedicado, por ter formação acadêmica e experiência profissional na área de Tecnologia da Informação, era a pessoa responsável pela manutenção, atualização e implantação de melhorias na rede de internet do quartel que estava instalada em uma casa alugada. Além disso, durante a construção do novo quartel, no qual a Organização Bombeiro Militar (OBM) se encontra até os dias atuais, frequentemente acompanhou o Comandante da OBM, Sargento Celso Montagna, nas vistorias da obra, buscando que a empreiteira contratada cumprisse com as exigências previstas em edital de licitação.

Militar abnegado e sempre disposto a cumprir as missões que lhe eram passadas, na OBM de Presidente Getúlio, o Soldado BM Rafael Wruck não exitava ou media esforços para



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO GERAL (Florianópolis)

executar seu trabalho com esmero, de igual maneira prezava o relacionamento profissional com seus pares, superiores, funcionários civis e público externo.

O mesmo esmero e empenho ele dedicava a sua família, a qual permanecia residindo na cidade de Joinville, para onde ele se deslocava todas as sextas-feiras após a liberação de seu Comandante, local onde residia sua esposa e filha.

Rafael Wruck, filho de Denise Aparecida Wruck e Wilson Wruck, casou-se com Thiany Maiara de Freitas Wruck. Juntos trouxeram ao mundo em 19 de outubro de 2010 a pequena Rafaela Wruck, para quem pode dar os melhores exemplos e todo carinho de um pai até os 6 anos e meio.

Em 14 de julho de 2017, durante um passeio com a família pela Serra Dona Francisca, onde o Rafael e a esposa seguiam de moto e os pais de ambos e a filha seguiam de carro um pouco atrás, um veículo perdeu controle em uma das curvas, invadiu a pista contrária por onde transitavam o Rafael Wruck e família, e colidiu contra a moto de Rafael, levando-o a óbito e deixando a esposa com ferimentos graves, sendo encaminhada para UTI.

A nomeação da OBM de Presidente Getúlio solicitada nada mais é que o justo reconhecimento pela contribuição e pela marca indelével que Rafael Wruck deixou em seus colegas de trabalho e amigos de Presidente Getúlio e região, e de seu espírito familiar e cumpridor de suas obrigações como cidadão, que buscava o bem comum acima de tudo.

Por fim, considerando seu profissionalismo e comprometimento, este Comando entende ser justa a presente homenagem ao Sd BM Rafael Wruck.

Diante do acima exposto, solicito que seja dado o devido encaminhamento do processo a fim de viabilizar sua aprovação do projeto de lei proposto.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O521Q4JD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 07/03/2025 às 17:00:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTg2MF8xOTg4OF8yMDIyX081MjFRNEpE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019860/2022** e o código **O521Q4JD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Soldado BM Rafael Wruck” o 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Presidente Getúlio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Soldado BM Rafael Wruck” o 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Presidente Getúlio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TFO7N044**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 04/04/2025 às 13:16:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTg2MF8xOTg4OF8yMDIyX1RGTzdOMDQ0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019860/2022** e o código **TFO7N044** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.